



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2001.

EMENTA: rejeita as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE, Exercício de 1997 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS, PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

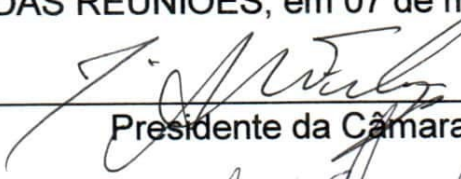
RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Ficam rejeitadas as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, referente ao exercício de 1997 e conseqüentemente rejeição o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco, constante no Processo TC no. 9840024-1, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de outubro de 2000, e ainda a Decisão T.C. no. 1741/00, não acatando-se os fundamentos da Defesa apresentada através de Recurso ao Tribunal de Contas do Estado que motivou o Processo T.C no. 0002048-5

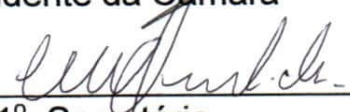
Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

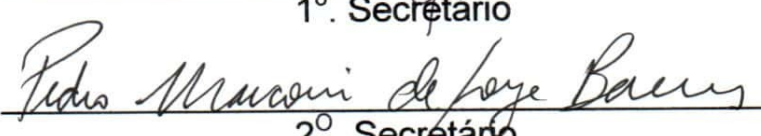
SALA DAS REUNIÕES, em 07 de maio de 2001.



Presidente da Câmara



1º. Secretário



2º. Secretário